

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0004, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37º, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de realizar uma eficiente comunicação Institucional, em todos os aspectos, bem como a interlocução permanente entre o CRA-DF e seus usuários;

Considerando o Despacho 13 (SEI nº 1157967);

Resolve:

Art. 1º Alterar o “Comitê de Comunicação Institucional” no âmbito do CRA-DF;

Art 2º À partir desta data o Comitê terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi

Membros: Adm Mônica Cova Gama
Adm Norton Ferraz Sanches
Cristilene Alves Couto
Vinicius Medeiros de Aquino
Gerson Nunes Pereira de Araujo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente
CRA-DF nº 006599



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1159318** e o código CRC **4C1372D8**.

Referência: Processo nº 476922.001257/2021-60

SEI nº 1159318